



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TRÊS DE AGOSTO DE DOIS
MIL E VINTE E DOIS NA FORMA ABAIXO:**

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi presidida pelo Vereador Pablo Sérgio de Freitas e secretariada pelo Vereador Ronaldo de Souza Rosa. Compareceram todos os Vereadores. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: Projeto de Lei nº 114/2022 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Fixa o piso salarial mínimo dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Município de Cordeiro em consonância com a Emenda Constitucional 120”; Requerimento nº 19/2022 de autoria do Vereador Washington da Silva Vianna; Requerimento nº 20/2022 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva; Requerimento nº 21/2022 de autoria dos Vereadores Luiz Gustavo Pinto da Silva e Jussara Barrada Cabral Menezes; Requerimento nº 22/2022 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes; Requerimentos nº 23 e 24/2022 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Requerimentos nº 25 e 26/2022 de autoria do Vereador Pablo Sérgio de Freitas; Requerimentos nº 27 e 28/2022 de autoria do Vereador Matheus Mattos Tomaz; Requerimentos nº 29 e 30/2022 de autoria do Vereador Ronaldo de Souza Rosa; Indicações nº 250 e 252/2022 de autoria do Vereador Pablo Sérgio de Freitas; Indicação nº 251/2022 de autoria do Vereador Ronaldo de Souza Rosa; Indicações nº 253 e 254/2022 de autoria do Vereador André Lopes Joaquim; Indicação nº 255/2022 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Ofício nº 225/GP 2022 do Poder Executivo; Ofício nº 211/2022 – GP do Poder Executivo. Ato contínuo, passou-se à Ordem do dia, que constou: em única discussão e votação a solicitação de Urgência ao Projeto de Lei nº 114/2022 de autoria



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

do Poder Executivo, que dispõe sobre “Fixa o piso salarial mínimo dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Município de Cordeiro em consonância com a Emenda Constitucional 120”, que, após votação nominal, foi aprovada por unanimidade. O Presidente interrompeu a sessão para as Comissões darem parecer ao Projeto de Lei nº 114/2022. Retomando a sessão, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura dos pareceres das Comissões ao Projeto de Lei nº 114/2022. Em seguida, deu continuidade à Ordem do Dia: em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 114/2022 de autoria do Poder Executivo, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 114/2022 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 19/2022 de autoria do Vereador Washington da Silva Vianna, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 20/2022 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 21/2022 de autoria dos Vereadores Luiz Gustavo Pinto da Silva e Jussara Barrada Cabral Menezes, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 22/2022 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 23/2022 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 24/2022 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 25/2022 de autoria do Vereador Pablo Sérgio de Freitas, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 26/2022 de autoria do Vereador Pablo Sérgio de Freitas, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 27/2022 de autoria do Vereador Matheus Mattos Tomaz, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 28/2022 de autoria do Vereador Matheus Mattos Tomaz, que foi aprovado por unanimidade; em



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

única discussão e votação o Requerimento nº 29/2022 de autoria do Vereador Ronaldo de Souza Rosa, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 30/2022 de autoria do Vereador Ronaldo de Souza Rosa, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia oito de agosto de dois mil e vinte e dois às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente.

Ronaldo de Souza Rosa
1º Secretário

Pablo Sérgio de Freitas
Presidente